



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000933

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



TON2078935676

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		028	4 EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

19 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1583046 em 22/06/2020 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo TON2078935676 - 22/06/2020. Autenticação: D03BC1BB1C583E6E047C0F61B41B1EE93B97310. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/058.991-1 e o código de segurança tQhL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.991-1	TON2078935676	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
226.885.521-04	FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO

VENTVRIS VENTIS



## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às 9:30 e término às 15h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 3ª (**terceira**) Reunião Ordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Silvio Farnese**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Antonio Sávio Lins Mendes**, representante titular do Ministério da Economia (ME); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente. E, para prestar esclarecimentos, os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **Cláudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); e **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud). O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião e passou a palavra ao Diretor-Presidente da Conab que posicionou o Colegiado sobre as ações que estão sendo implementadas, na Companhia, em relação ao COVID-19. **DELIBERAÇÕES. 1.1. Extra Pauta:** O Presidente do Conselho de Administração submeteu à deliberação do Colegiado, proposta no sentido de que o Conselho autorize a suspensão da Política de Indicação e Sucessão. Após discussão da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **SUSPENDER**, até 31 de dezembro de 2020, os efeitos e a aplicação da Política de Indicação e Sucessão da Conab, aprovada por meio da Resolução Consad N.º 43, de 11/12/2018, para fins de revisão e adequação às regras que serão estabelecidas no Plano de Funções da Conab, aprovado pelo Consad em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/11/2019, em processo de análise no âmbito da SEST/ME. **1.2. Direx – DEL N.º 0012/2020 – Plano de Reestruturação da Conab – PRC 2019/2021 – Fase II.** O Diretor-Presidente da Conab, apresentou o referido Plano para o Conselho. Ao final da apresentação, o Conselheiro Eudes Varela parabenizou a Diretoria Executiva, ressaltando que o Plano foi muito bem aperfeiçoado, contemplando a visão da Ministra Tereza Cristina com relação à Conab, visão essa que tem aderência e convergência total do Conselho. O Conselheiro Silvio Farnese parabenizou a Diretoria Executiva pelo trabalho apresentado demonstrando o novo foco da Companhia e ressaltou a importância das ações voltadas à inteligência, pois a Conab tem como objetivo fornecer ao mercado as informações sem qualquer viés, dando transparência a todos. O Conselheiro Sávio Mendes corrobora as palavras dirigidas à Diretoria Executiva pelos Conselheiros Eudes Varela e Silvio Farnese e registra seus cumprimentos pela evolução do trabalho da Fase II, que é o cerne da construção de uma nova Conab que objetiva atender efetivamente aos anseios, expectativas e necessidades do Ministério Supervisor, conforme colocado pela Ministra Tereza Cristina em diversas ocasiões. Assim, reforça os parabéns a Diretoria Executiva, estendendo suas felicitações a todos os empregados envolvidos no trabalho realizado que, constata, se empenharam decididamente para fazer a entrega conforme as expectativas do Consad. Em tempo, o Conselheiro Eudes Varela salientou que há fatores positivos diante da maturidade e qualidade da Diretoria Executiva que hoje está à frente da Conab, com total confiança do Ministério Supervisor e do Conselho de Administração. Após



discutir a matéria, o Consad **SOLICITOU** à Direx ajustes no sentido de demonstrar num cronograma físico financeiro as demandas prioritárias e a origem dos recursos para suprir as suas necessidades e, também, que sejam adotadas medidas para mitigar os riscos apontados pela área de riscos. Ao final, por unanimidade, o Consad deliberou por **APROVAR** o Plano de Reestruturação da Conab – PRC 2019/2021 – Fase II. **1.3. Direx – DEL N.º 0021/2020 – Aprovar o Plano de Investimentos – 2020.** (Estatuto Social, art. 66, inciso XVIII). Após a apresentação da matéria, por unanimidade, o Consad deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA e DETERMINAR** à Conab que proceda ajustes no referido Plano, tendo em vista que ele apresenta as necessidades globais de investimento da Companhia, não estando ajustado ao orçamento de investimento para o ano e exercício de 2020. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 4ª ROCA DE 2020 (ABRIL). **1.4. Direx - DEL N.º 0019/2020 - Aprovar as alterações na Norma de Governança Coporativa e Integridade.** (Estatuto Social, art. 66, inciso XXXIII). Após a análise da documentação, por unanimidade, o Consad deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA e DETERMINAR** à Conab que justifique a necessidade de submeter a referida Norma à deliberação do Consad, tendo em vista que a competência do Conselho em relação ao tema já foi exercida por ocasião da aprovação da Política correlata. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 7ª ROCA DE 2020 (JULHO). **1.5. Direx - DEL N.º 0018/2020 - Autorizar a extinção das Unidades Armazenadoras: Araguaína/TO, Carapicuíba/SP e Vilhena/RO e a baixa dos respectivos CNPJs.** (Estatuto Social, art. 66, inciso VIII). Tendo em vista que a Diretoria Executiva apresentou declaração de que nas referidas unidades armazenadoras inexistem estoques (públicos e/ou privados), os equipamentos operacionais/móveis foram transferidos e já foi providenciada a transferência dos empregados para outras unidades organizacionais da Conab, o Consad deliberou, por maioria, **AUTORIZAR** a extinção das Unidades Armazenadoras e a baixa dos respectivos CNPJs e dos demais registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual e Municipal, conforme a seguir: **Unidade Armazenadora de Araguaína**, CNPJ 26.461.699/0417-07, NIRE/NIRC 17.9.0005575-2, endereço Av. Filadélfia 4041, Vila Aliança, Araguaína/TO, CEP 77808-42; **Unidade Armazenadora de Carapicuíba**, CNPJ 26.461.699/0400-50, NIRE/NIRC 35.9.0235331-3, endereço Rua Jussara, 1250, Sítio Tamboré, Barueri/SP, CEP 06465-070; **Unidade Armazenadora de Vilhena**, CNPJ 26.461.699/0010-71, NIRE/NIRC 11.9.0005654-1, endereço Rod. BR-364 KM 680, saída para Porto Velho, Vilhena/RO, CEP 78995-000. *O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados, considerando o seu voto proferido na Sexta Reunião Ordinária do Consad, realizada no dia 14/06/2019, item 1.4, se manifestou contrário à extinção e a baixa das respectivas Unidades Armazenadoras, já que provocará grandes problemas sociais no ramo do abastecimento alimentar nas regiões em que estão localizadas tais unidades, além de levar ao pequeno e médio produtor agravamento da situação financeira.* **1.6. Direx - DEL N.º 0020/2020 - Autorizar a extinção da Unidade Armazenadora de Palmeiras de Goiás e a baixa do respectivo CNPJ.** (Estatuto Social, art. 66, inciso VIII). Tendo em vista que a Diretoria Executiva apresentou declaração de que nas referidas unidades armazenadoras inexistem estoques (públicos e/ou privados), os equipamentos operacionais/móveis foram transferidos e já foi providenciada a transferência dos empregados para outras unidades organizacionais da Conab, o Consad deliberou, por maioria, **AUTORIZAR** a extinção da Unidade Armazenadora e a baixa do respectivo CNPJ e dos registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual e Municipal, conforme a seguir: **Unidade Armazenadora de Palmeira de Goiás**, CNPJ 26.461.699/0023-96, NIRE/NIRC 52.9.0024667-0, endereço Rua Ceará s/n, Quadra 41, Lote 01, Setor de Aeroporto, Palmeiras de Goiás/GO CEP 76190-000. *O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados, considerando o seu voto proferido na Sexta Reunião Ordinária do Consad, realizada no dia 14/06/2019, item 1.4, se manifestou contrário à extinção e a baixa das respectivas Unidades Armazenadoras, já que*



*provocará grandes problemas sociais no ramo do abastecimento alimentar nas regiões em que estão localizadas tais unidades, além de levar ao pequeno e médio produtor agravamento da situação financeira.*

**1.7. Direx - DEL N.º 0022/2020 - Acompanhar a execução do Plano de Negócio - 4º Trimestre e Anual (2019).** (Estatuto Social, art. 66, inciso XVIII). O Consad tomou conhecimento dos resultados do Plano de Negócios 2019 atrelado a Estratégia de Longo Prazo e, por unanimidade, deliberou por **DETERMINAR** à Conab que apresente suas justificativas para as metas não atingidas, de forma a balizar a avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e de seus membros individualmente, referente ao ano/exercício de 2019, a ser realizada pelo Consad até junho de 2020. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 7ª ROCA DE 2020 (JUNHO).

**1.8. Coest - DEL N.º 0023/2020 - Aprovar ajustes ao Plano de Trabalho do Conselho.** Após a análise da documentação, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** os ajustes necessários em seu referido **Plano de Trabalho.**

**2. CONHECIMENTO. 2.1. ASSUNTOS DIVERSOS. 2.1.1. Auger - CON N.º 0008/2020. Relatório Anual das Atividades - RAIN T 2019.** Após apresentação do Relatório de Auditoria Interna – RAIN T 2019, pelo Senhor Daniel, Gerente de Auditoria (Geaud), o Conselho registra que tomou conhecimento do mesmo e **AUTORIZA** o seu encaminhamento à Controladoria Geral da União - CGU. Diante das informações apresentadas, constam 25 recomendações pendentes de solução por parte da Companhia, sendo que 13 recomendações são de alta gravidade. Assim sendo, o Consad **DETERMINA:** a) à Direx priorizar, em caráter de urgência, a solução dessas pendências; b) à Coger informar sobre o andamento do Processo Interno de Apuração, decorrente das 25 recomendações não atendidas pela Conab. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 7ª ROCA DE 2020 (JULHO).

**2.1.2. Coest - CON N.º 0009/2020.** A CGU destaca a não implementação da avaliação formal de desempenho da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Para a CGU a recomendação foi implementada parcialmente. O Consad registra que tomou conhecimento da matéria e que, com estranheza, discorda do apontamento acerca da não implementação da avaliação formal de desempenho no âmbito da Direx e do Consad, vez que tal exigibilidade se encontra devidamente instituída e implementada na Conab desde o ano de 2018, sob condução procedimental da Ascon, com apoio técnico da Digep. Sendo assim **DETERMINA** à Auger que esclareça ao Consad o teor das tratativas havidas com a CGU em relação ao assunto, objetivando um maior entendimento das razões que porventura motivaram o acima mencionado destaque por parte daquele órgão de controle externo, sem prejuízo da imediata iniciativa de apresentação de contestação àquela Controladoria Geral da União, objetivando que seja esclarecida e, por justiça, corrigida a desconformidade apontada. Oportunamente, registra o Consad que já se encontra em curso o procedimento de avaliação referente ao exercício de 2019. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 7ª ROCA DE 2020 (JULHO).

**3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.439ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.440ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.441ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.442ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.443ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad destaca, item 23) Voto Diafi n.º 023/2020 - Contratação Emergencial - Sureg/RJ. exploração e administração de área de estacionamento dos Hortomercados Humaitá e Leblon. O Consad **DETERMINA** à Direx informar o motivo da Contratação Emergencial. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 7ª ROCA DE 2020 (JULHO). **3.1.6. Ata da 1.444ª Reunião Ordinária da Direx, 11/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.7. Ata da 1.445ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.8. Ata da 1.446ª Reunião**

**Ordinária da Direx, de 28/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad registra que nada houve a tratar na referida Reunião. **3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 269ª Reunião Extraordinária da Direx, de 20/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1. Ata da 293ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 5/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad destaca: item 5.2.2.. c) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 19, de 13/9/2019. Trata-se de auditoria na Sureg/RJ, com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas a imóveis com a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis, no período de 22/7 a 2/8/2019. A posição do 4º trim/2019, constante da Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020, apresenta 14 recomendações pendentes de atendimento (5 de gravidade alta e 9 de gravidade média) e o Relatório encontra-se em fase de análise pela Coger. O Consad **DETERMINA** à Coger, informar sobre o andamento da análise e providências relacionadas a Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 7ª ROCA DE 2020 (JULHO). **5. RELATÓRIOS** - Todos os relatórios foram encaminhados para o Comitê de Auditoria (Coaud), para análise e manifestação, por ser o Comitê de suporte ao Conselho de Administração. **5.1. RELATÓRIOS MENSIS. 5.1.1. Ascon - Controle das determinações exaradas pelo Consad. 5.1.2. Diafi - Tomar conhecimento sobre os contratos celebrados ou em via de celebração. 5.1.3. Presi/Sucor - Relatório nº 9/2020 - Cumprimento das Resoluções CGPAR. 6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. Digep - DET Nº 0019/2020** - Resposta ao Ofício Interno Ascon/Consad nº 11, de 22.01.2020 - Pesquisa de Clima Organizacional. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** “sic” *O Conselheiro Assis Xavier, registrou que no geral o resultado da pesquisa foi muito tranquila e muito bem vinda pelos colaboradores. A deliberação do Consad aprovada na 12ª ROCA, realizada no dia 17/12/2019 foi assertiva, pois na sua avaliação o resultado alcançou as expectativas.* **6.2. Presi - DET Nº 0018/2020** - Resposta ao Ofício Interno Ascon/Consad nº 32, de 28.02.2020 - Filiação da Conab - Abracen. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Coest – Avaliação dos Dirigentes.** O Consad tomou conhecimento e recebeu os formulários relativos à avaliação. Toda a documentação foi por meio do ConabCloud. Os Conselheiros devem devolver a documentação até o mês de junho. O Consad **DETERMINA** à Conab que viabilize ferramenta de avaliação eletrônica para as avaliações realizadas pelo Conselho, com operacionalização e gestão exclusiva da Coest. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 1ª ROCA DE 2021 (JANEIRO). **7.2. Asnab - Ofício Asnab n.º 020/2020, de 18/2/2020.** Manifestação da Asnab referente a Proposta da Nova Estrutura Organizacional para a Conab. **7.3. Asnab - Ofício Asnab n.º 025/2020, de 9/3/2020.** Encaminha resultado da pesquisa sobre o PDI. O Consad registra o recebimento das duas correspondências descritas nos itens 7.2. e 7.3. acima e **DETERMINA** à Coest encaminhar à DIREX para conhecimento e eventuais providências que julgar pertinentes. **7.4 - O Conselheiro Assis Xavier, comunicou ao Colegiado a respeito da audiência ocorrida no dia 28/2/2020, “sic” com a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina e com o Secretário Executivo do MAPA, Marcos Montes, com a participação da Diretoria da ASNAB Nacional, da Diretoria e Conselho Deliberativo do Cibrius, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Conab, para que as entidades agradecessem o apoio de toda a equipe do Ministério, sobre a continuidade das atividades da Conab, e também pela busca de solução para o saldamento do plano de previdência complementar dos trabalhadores da Conab.** E nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe



da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes e por mim.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente

**ANTONIO SÁVIO LINS MENDES**  
Conselheiro

**EUDES DE GOUVEIA VARELA**  
Conselheiro

**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER  
SEGUNDO**  
Conselheiro

**MAXIMILIANO FERREIRA  
TAMER**  
Conselheiro

**SILVIO FARNESE**  
Conselheiro

**FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA**  
Secretária



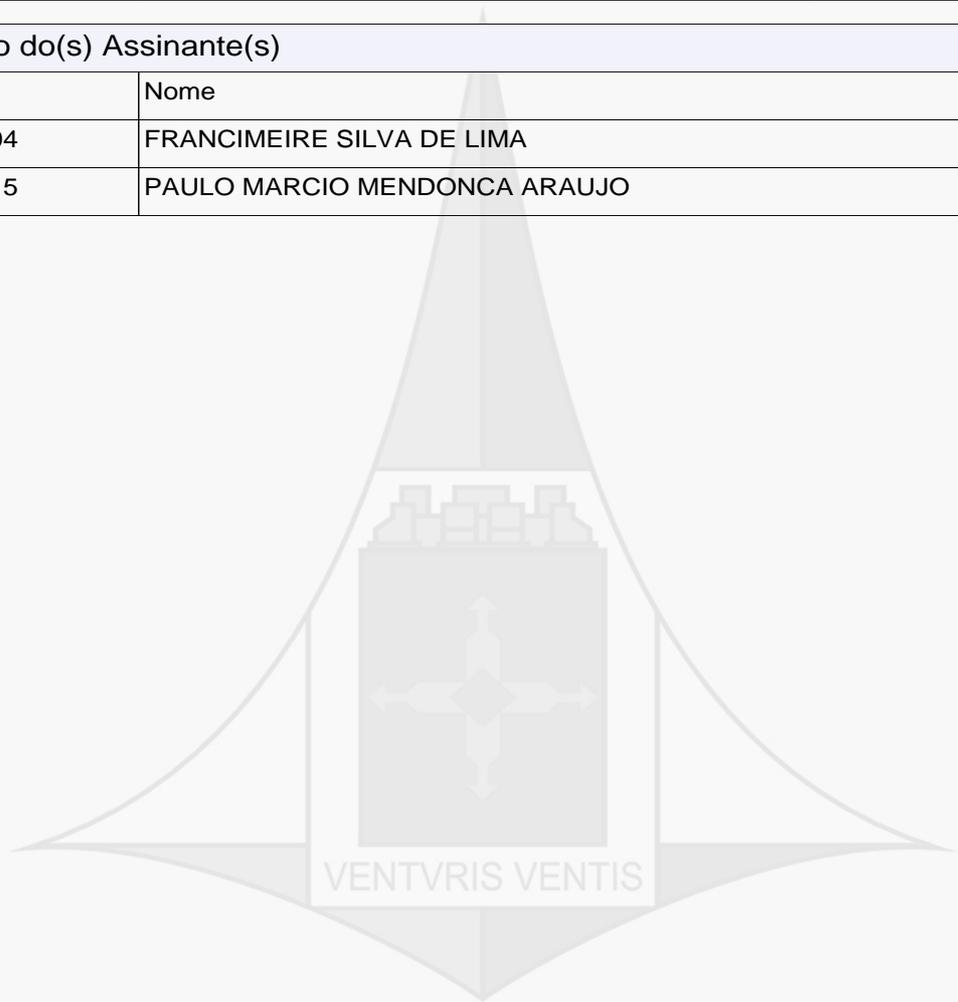
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.991-1	TON2078935676	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
226.885.521-04	FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de NIRE 5350000093-3 e protocolado sob o número 20/058.991-1 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1583046, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José de Moura.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO
226.885.521-04	FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO
226.885.521-04	FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA

Brasília, Segunda-feira, 22 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José de Moura, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 17:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/058.991-1.



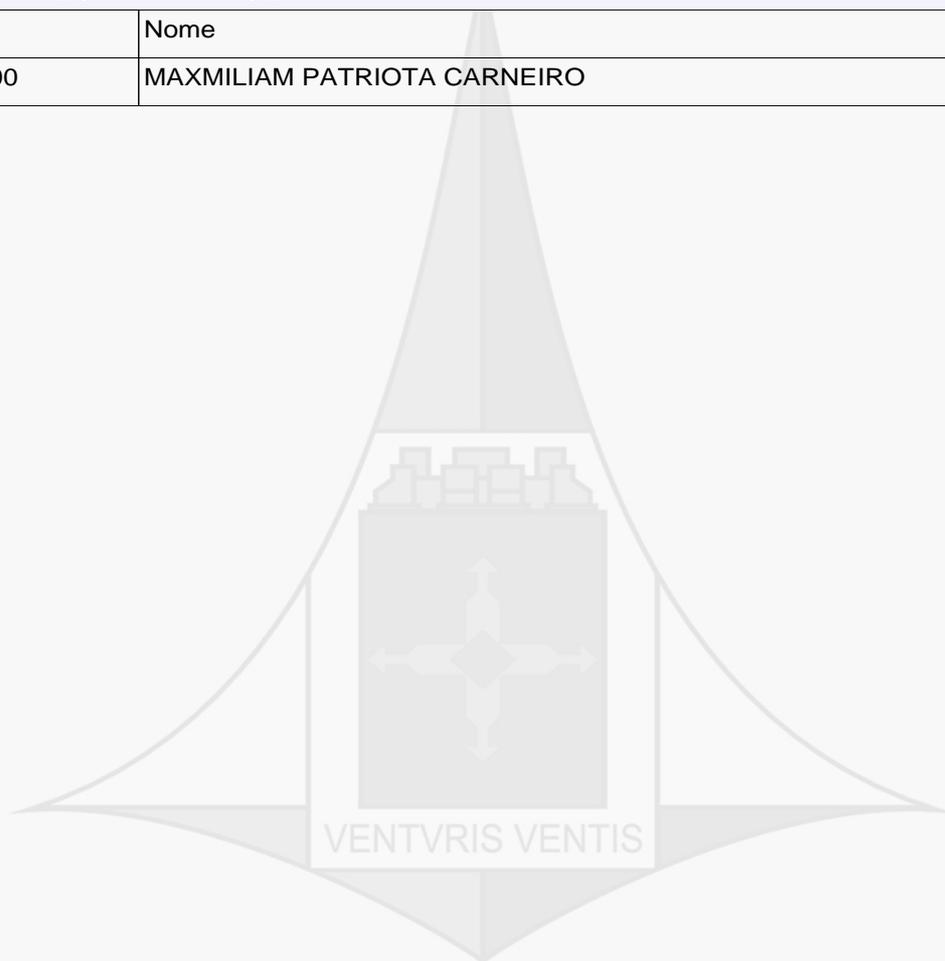


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Segunda-feira, 22 de Junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1583046 em 22/06/2020 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo TON2078935676 - 22/06/2020. Autenticação: D03BC1BB1C583E6E047C0F61B41B1EE93B97310. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/058.991-1 e o código de segurança tQhL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.